

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ.

Comissão de Saúde

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 072 de 2025 de autoria da Vereadora Rachel Secundo.

**Ementa: AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DO PROTOCOLO DE
ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO
DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Relator: Ver. Nando Rodrigues

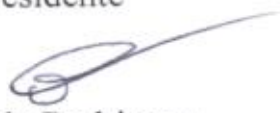
Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino pela sua Aprovação.

É o Parecer.

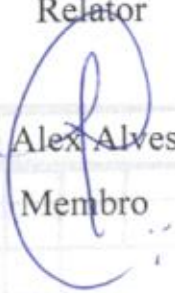
Sala das Comissões, 11 de novembro de 2025.



Paty Bumerangue
Presidente



Nando Rodrigues
Relator



Alex Alves
Membro